



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### RELATÓRIO TRIMESTRAL DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO/2020.

#### 1. Identificação:

1.1	Conselho Regional de Enfermagem: Piauí
1.1.1	Presidente: Amanda Lúcia Barretos Dantas
1.1.2	Endereço Completo do Coren: Rua Magalhães Filho Número- 655, Bairro Centro-Sul, Teresina-PI, CEP – 64001-350
1.1.3	Telefone do Regional: (86) 3223-4489
1.1.4	E-mail do Coren: secretaria@coren-pi.com.br
1.2	Responsável pela Fiscalização: Arthur Antunes Soares Lopes
1.2.1	N. Coren do Responsável pela Fiscalização: 393.385-ENF
1.2.2	Telefone do Responsável pela Fiscalização: (86) 99910-9687
1.2.3	Telefone do Departamento de Fiscalização: (86) 99982-8013
1.2.4	E-mail da Fiscalização: defis.coren-pi@hotmail.com
1.3	Número de subseções: 03
1.4	Total de profissionais de enfermagem inscritos: 39.758

#### 2. Ambiente Operacional – Recursos Humanos:

2.1.	Total de Enfermeiros Fiscais:	7
2.1.1	Número de fiscais em campo:	5
2.1.2	Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas:	0
2.1.3	Número de fiscais afastados:	0
2.1.4	Número de fiscais em Home Office:	2
2.1.5	Quantitativo total de fiscais com jornada de 30h:	0
2.1.6	Quantitativo total de fiscais com jornada de 40h:	7



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

2.1.7	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 30h:	0
2.1.8	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 40h:	5
2.2	Total de Auxiliares de Fiscalização:	00
2.3	Total de Agentes Administrativos no DEFIS:	00
2.4	O Coordenador da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados?	Não
2.5	Total de estagiários de enfermagem:	00
2.6	Dimensionamento de fiscais, segundo a Resolução Cofen n. 617/2019:	11
2.7	Déficit de Fiscais:	04
2.8	Conselheiro acompanha os fiscais nas fiscalizações?	Sim

### 3. Ambiente operacional - Infraestrutura tecnológica e logística disponíveis para o departamento de fiscalização:

3.1	Total de veículos oficiais disponíveis para a fiscalização:	2
3.2	Total de computadores disponíveis à fiscalização:	10
3.3	Total de impressoras disponíveis para a fiscalização:	5
3.4	Total de telefones móveis destinados a fiscalização:	1
3.5	Total de telefone fixo destinado a fiscalização:	6
3.6	Total de veículos particulares usados na fiscalização (se houver):	0
3.7	Total de motorista disponível para a fiscalização:	2
3.8	Total de fiscais que conduzem e/ou podem conduzir os veículos oficiais:	0

### 4. Disponibilização orçamentária:

4.1	Gasto com locação de veículo destinado às atividades de fiscalização	R\$ 0,00
4.2	Previsão orçamentária anual da fiscalização – anual.	R\$ 1.302.698,65
4.3	Percentual da receita líquida do Coren destinada a fiscalização.	20%



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

4.4	Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização (Valor total) – trimestre.	R\$ 3.400,00
4.5	Combustível destinado para as atividades de fiscalização (Valor total) – trimestre.	R\$ 4.143,17
4.6	Passagem (Terrestre, aérea, outros) destinada para atividades de fiscalização (Valor total) – trimestre.	R\$ 0,00
4.7	Folha de pagamento com os fiscais (Valor total) – trimestre.	R\$ 261.924,42
4.8	Demais execuções orçamentárias direcionadas às ações de fiscalização (cursos, congressos, seminários, etc) – trimestre	R\$ 0,00
4.9	Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização (Valor total) – trimestre – Conselheiros Regionais	R\$ 0,00

### 5. Processo de trabalho do departamento de fiscalização (quantitativo total referente ao período):

5.1	Total de Inspeções realizadas – trimestre.	125
5.2	Total de Instituições fiscalizáveis no Estado (previsão anual).	1987
5.3	Quantitativo total de fiscalizações realizadas – trimestre.	125
5.3.1	Número de instituições hospitalares (pública, privada, filantrópica, etc).	12
5.3.2	Número de Unidades Básicas.	88
5.3.3	Número de Unidades de Pronto Atendimento e UPA (urgência e emergência).	1
5.3.4	Número de Serviço de atendimento móvel pré e/ou inter hospitalar.	6
5.3.5	Número de Consultórios de Enfermagem.	0
5.3.6	Número de Clínicas.	1
5.3.7	Outros.	17
5.4	Fiscalizações iniciais planejadas (previsão trimestral).	34
5.5	Fiscalizações iniciais realizadas - no trimestre.	29
5.6	Fiscalizações de retorno planejadas (previsão trimestral).	95
5.7	Fiscalizações de retorno realizadas – no trimestre.	85
5.8	Fiscalizações para atender demandas externas que não estavam no planejamento – trimestre.	0
5.9	Instituições fiscalizadas que não foram planejadas:	2



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

5.10	Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana:	57
5.11	Instituições fiscalizadas no interior:	68
5.12	Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidade de atividades educativas:	51
5.13	Municípios fiscalizados:	16
5.14	Novos Municípios abrangidos:	2
5.15	Vistorias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas:	128
5.16	Denúncias recebidas (protocoladas no setor):	10
5.17	Denúncias diligenciadas:	9
5.18	Averiguações de processo ético pela fiscalização:	4
5.19	Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	365
5.20	Relatórios de fiscalização elaborados (denúncias e conclusivos):	111
5.21	Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line):	5
5.22	Reuniões realizadas por fiscal:	3
5.23	Reuniões da coordenação com os fiscais:	1
5.24	Ouvidorias respondidas pela fiscalização:	23
5.25	Público atendido no DEFIS para orientações (presencial e telefone):	304
5.26	E-mails respondidos pela fiscalização:	95
5.27	Documentos elaborados em decorrência da análise dos Processos de Fiscalização	123
5.28	Pareceres emitidos pelo DEFIS:	15
5.29	Eventos com a participação da fiscalização:	1
5.30	Comissões que há participação da fiscalização:	3
5.31	Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização (palestras, reuniões, oficina, workshops, entre outros) nas instituições por abordagem educativa, item 5.11	0
5.32	Treinamentos/capacitações para enfermeiros fiscais:	1
5.33	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida:	74



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

5.34	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido:	0
5.35	Quantidade de ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição:	0

### 6. Processo de fiscalização – Autuações e acompanhamentos:

6.1	Processos de fiscalização autuados no trimestre.	44
6.2	Processos de fiscalização em tramitação no Defis	302
6.3	Processos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação	65
6.4	<i>Processos de fiscalização arquivados</i>	105
6.5	Processos de fiscalização encaminhado para outros setores.	99
6.6	Total de Termo de fiscalização inicial:	29
6.7	Total de Termo de Fiscalização de retomo:	86
6.8	Total de Termo de Ajustamento de Conduta:	0
6.9	<i>Total de Ação Civil Pública:</i>	0
6.10	Total de Interdição ética:	1
6.11	Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:	0
6.12	Total de Conciliações realizadas em decorrência do Processo de Fiscalização:	0
6.13	Total de encaminhamento a outros órgãos:	15

### 7. Processo de fiscalização – Acompanhamento de recomendações lavradas:

7.1	Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação.	295
-----	--	-----

### 8. Processo de fiscalização – Acompanhamento de notificações lavradas:

8.1	Illegalidades Notificadas	390
8.1.1	Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem.	32
8.1.2	Exercício ilegal de Enfermagem.	1



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

8.1.3	Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem.	101
8.1.4	Inexistência de registro de empresa.	2
8.1.5	Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado.	0
8.1.6	Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro.	0
8.1.7	Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei.	0
8.1.8	Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem.	116
8.1.9	Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem.	54
8.1.10	Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem.	0
8.1.11	Exercício irregular da Enfermagem.	7
8.1.12	Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais.	2
8.1.13	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem.	75

### 9. Observações:

Informo que os dados apresentados são referentes as inspeções nos meses de outubro a dezembro de 2020, conforme as diretrizes da Resolução Cofen nº 617/2019, e as averiguações relacionadas à Covid-19 continuaram conforme orientação do Conselho Federal de Enfermagem.

Houve uma redução proporcional das inspeções realizadas devido ao gozo de férias de 01 fiscal, a realização do Seminário Administrativo no mês de dezembro e recessos de fim de ano nas duas últimas semanas de 2020.

As atividades de treinamentos, palestras e oficinas estão sendo organizadas para serem realizadas desde o início de 2021, devida a pandemia da Covid-19.

A Procuradoria Jurídica realizou 72 Notificações Extrajudiciais que resultaram em desfechos positivos para sanar pontos notificados ainda existentes nos processos de fiscalização.

Teresina-PI 14 de janeiro de 2021

Responsável pelo preenchimento/cargo: Arthur Antunes Soares Lopes/ Chefe da Divisão de Fiscalização

Assinatura do Responsável:

Ciência do Gestor, com assinatura e data.

*Arthur Antunes Soares Lopes*  
*Antonio Francisco Luz Neto*  
Dr. Antonio Francisco Luz Neto  
Conselheiro Presidente  
COREN-PI 313.978-ENF